

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231167.	
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA.
PROCESSO LICITATÓRIO	Dispensa de Licitação nº 010/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 010/2023–SEMPTA.
ORDENADORA DE DESPESAS	Orlessandra Amaral Santana.
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de rádios comunicadores para serem utilizados pelos agentes de fiscalização da Secretaria.
CONTRATADA	Innova Segurança LTDA. CNPJ: 33.869.511/0001-01.
VALOR	R\$ 4.500,00.
FISCAIS DE CONTRATO	Portaria nº 001/2023. Jean Marcel Correa de Oliveira, titular. Marcelo Vieira Martins, substituto.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica da Dispensa de Licitação nº 010/2023 - SEMPTA cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de rádios comunicadores para serem utilizados pelos agentes de fiscalização da Secretaria.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e deu entrada a esta Controladoria no dia 29/06/2023, às 13h31, através do Memorando nº 255/2023-SEMPTA, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O procedimento foi instruído com observância do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 002/2023, para a Ordenadora de Despesas, referência: Aquisição de equipamentos operacionais (rádios comunicadores), assinado por Evaldo Branches Lopes – Chefe da Divisão de Fiscalização Portuária, em 26/01/2023 (fl. 1);
- ✓ Solicitação de materiais/serviços, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 26/01/2023 (fl. 2);
- ✓ Memorando nº 180/2023-SEMPTA, para o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, assunto: Solicitação de ata de registro de preços, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 28/04/2023 (fls. 3/4);
- ✓ Memorando nº 045/2023-NTLC, para a Ordenadora de Despesas, assunto: Reposta ao Memorando 180/2023-SEMPTA, assinado por Roberto César Lavor dos Santos – Coordenadoria de Licitações e Contratos, em 04/05/2023 (fl. 5);
- ✓ Autorização, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 29/05/2023 (fl. 6);
- ✓ Decreto nº 002/2023-GAP/PMS, dispoendo sobre a nomeação de Orlessandra Amaral Santana como Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA, em 05/01/2023 (fl. 7);
- ✓ Termo de autuação, assinado por Suelen Campos – Chefe do NAF, em 29/05/2023 (fl. 8);
- ✓ Decreto nº 075/2023-GAP/PMS, dispoendo sobre a nomeação de Suelen Patricia de Aguiar Portela Campos como Chefe do NAF, em 10/01/2023 (fl. 9);
- ✓ Pesquisa de preços realizada com: Enorte Soluções Tecnológicas e Treinamentos LTDA, Innova Segurança Eletrônica LTDA e Josiel Silva Monteles ME (fls. 10/12);
- ✓ Quadro demonstrativo de preços e média, assinado pela Chefe do NAF e por Ana Cláudia de Oliveira Furtado – Agente Administrativo, em 16/01/2023 (fl. 13);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária, assinado pela Chefe do NAF, em 19/06/2023 (fl. 14);
- ✓ Justificativa, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 01/06/2023 (fls. 15/17);
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela Chefe do NAF, em 19/06/2023 (fl. 18);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 2059, ficha nº 1889, no valor de R\$ 4.500,00, autorizado por Cidia Azevedo, em 21/06/2023 (fl. 19);
- ✓ Razão da escolha de fornecedor, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 01/06/2023 (fl. 20);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa Innova Segurança LTDA (fls. 21/26);

✓ Termo de referência, assinado pela Ordenadora de Despesas e Chefe do NAF, em 02/06/2023 (fls. 27/29);

✓ Portaria nº 001/2023, designando os servidores como fiscais do processos administrativos de dispensa de licitação, assinada pela Ordenadora de Despesas, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nº 3247, em 17/05/2023 (fls. 30/31);

✓ Memorando nº 010/2023-PJM/SEMPTA, para a Divisão de Licitação da SEMPTA, assunto: Encaminha o Parecer Jurídico nº 006/2023-PJM/SEMPTA, assinado por Rilva Cibele Farias Lira – Consultora Jurídica do Município de Santarém, em 28/06/2023 (fl. 32);

✓ Parecer Jurídico nº 006/2023-PJM/SEMPTA, de 28/06/2023, emitido e assinado por Rivia Cibele Farias Lira – Consultora Jurídica do Município, onde se lê “[...] essa *Consultoria Jurídica manifesta-se favoravelmente pela contratação da modalidade Dispensa de Licitação* [...]” (fls. 33/36).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

26.122.0003.2203.1889.44.90.52.00.00.1500.

IV. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que a Dispensa de Licitação nº 010/2023 - SEMPTA, encontra-se revestida das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesa à Municipalidade, após as **RECOMENDAÇÕES** a seguir: **I)** A juntada da solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail da pesquisa de preços (fls. 10/12), identificando os agentes responsáveis pela pesquisa, conforme o inciso IV do art. 5º e inciso II do art. 3º, da IN SEGES/ME nº 65/2021; **II)** Que sejam publicados os documentos essenciais no Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade judicial, FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscais federal, estadual e municipal, nos sites dos respectivos Órgãos competentes, conforme cópias anexas.

Santarém/PA, 04 de julho de 2023.

Larissa Carolina L. Alfaia de Freitas

Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.857.

Rodrigo Pedroso Costa

Assessor Técnico de Controle Interno I
Decreto nº 055/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.